



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021 - CCC

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR
DO PARÁ E A EMPRESA **V S DA S BRITO
EIRELI**, CUJO OBJETO É A
CONTRATAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE
MÓVEIS E APARELHOS PARA EQUIPAR
OS IMÓVEIS DA PMPA**, REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/968452,
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 047/2021-CPL/PMPA, CONFORME
ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augustô Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **V S DA S BRITO EIRELI**, com sede na Rua Cacique nº 166, CEP: 66.123-180, Belém – PA, FONE: (91) 3254-6290, email: fatimatapajos@gmail.com, inscrita no CNPJ: 26.863.315/0001-56, neste ato representada pelo Sra. **VANDA SUELY DA SILVA BRITO**, brasileira, paraense, solteira, empresária, RG: 1502221 e CPF/MF Nº 259.440.702-00, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/968452, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2021. Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS PARA EQUIPAR OS IMÓVEIS DA PMPA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Item 1** do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será por **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, prorrogável apenas na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 65.768,08 (sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e oito centavos)**, conforme proposta da empresa vencedora do certame.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
18	<p>LONGARINA 3 LUGARES</p> <p>Assento com painel de madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12mm(7mm). Certificado FSC, Cadastro técnico federal-IBAMA/ Certificado de regularidade do IBAMA/Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP. Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência(capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm, com Isenção de CFC, NBR 8537/2015 determinação de densidade 54,3kg/m³; NBR8619/2015 determinação da resiliência 53%; NBR 8797/2015 determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%; NBR8910/2003determinaçãoda resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa); NBR9178/2015determinaçãodas características de queima resultado 0mm/min; NBR9176/2003determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 287,6N, força de indentação a 40% (N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 895N; NBR 9177/2015 determinação da fragilidade a 25% perda de força de indentação 185, a 40% perda de força de indentação 20, a 65% perda de força de indentação 13,9; NBR14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%; NBR 8515/2003</p>	55	R\$ 601,96	R\$ 33.107,80



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



<p>8516/2015 determinação da resistência ao rasgamento 737 (N/m). Medidas assento: largura de 454 mm e profundidade de 457 mm;</p> <p>Encosto Encosto em tela com estrutura injetado em peça única em polipropileno PP, copolímero com 30% da fibra de vidro (material resistente a alto impacto), moldado anatomicamente. Possui guias verticais na parte interna do encosto para fixação e ajuste o apoio lombar. Revestimento do encosto em tecido tipo tela sintética confeccionada em plástico de engenharia PES com 250 g/m² com alta resistência à tração e rasgo proporcionando ao usuário maior conforto térmico e eficiência em função da ergonomia gerada pela acomodação do usuário mesma.</p> <p>Perfil injetado em polipropileno (Pp), que serve para fixação da tela no encosto, acabamento e personalização da cadeira. Perfil disponível em diversas cores.</p> <p>Medidas: largura de 434 mm e altura de 435 mm; Capa de proteção do assento, fabricada em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado, texturizado e bordas arredondadas que dispensa o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior do que 2 mm (Norma 13962); Chassi em flange de aço 1020 estampada com espessura de 3,00 mm, para fazer a fixação do assento e encosto. Trave fabricada em tubo de aço 1020 retangular 30 x 70 mm e espessura de 1,50 mm. Pode ser em 4 dimensões diferentes: 2 lugares 900 mm (2 pés laterais), 3 lugares 1900 mm (2 pés laterais), 4 lugares 2200 (3 pés, 2 laterais e um central) e 5 lugares 3200 mm (3 pés, 2 laterais e um central). Para a fixação do chassi a trave é alongada através de suporte em formato de U fabricado em aço 1020 com espessura de 3 mm. Este "U" fixa o chassi a trave através de parafusos M8.</p> <p>Modelo de Braço: Slim Fixo Termo de Referência: Apoia braços fixo com formato de "T", com parte estrutural e parte do apoio dos braços injetado em polipropileno (PP) com 30% de fibra de vidro. Fixação em 3 pontos através de suporte triangular e parafusos com rosca 6". Medidas: Largura de apoia-braços 70 mm e comprimento de 260 mm (tolerância de 5% para + ou -).</p> <p>Tampo: Tampo em MDF preto Termo de Referência: Tampo em partículas de média densidade (MDF), em chapa única com Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, em ambos os lados com bordas protegidas por fita de poliéster e semirrígido, com alta resistência impactosa e abrasão, com espessura mínima de 0,45 mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo HOTMELT. Espessura mínima do tampo de 15 mm.</p> <p>Modelo de Pé: Tradicional PR Preto Termo de Referência: Pé lateral fabricado com tubo elíptico curvado através de um processo de prensa, com as dimensões 30 x</p>			
---	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



	<p>espessura de 1,90mm que é soldado através de um sistema MIG/MAG em um tubo vertical oblongo com dimensões 30x90mm e espessura 1,90 mm e chapa com espessura de 3mm com furação M 10, para fixação da trave no pé, através de dois parafusos M10 x18 mm.</p> <p>Etiqueta: Sim</p> <p>Termo de Referência: Têxtil em poliéster na cor branca, com a logomarca OMP na cor cinza fixada no painel do assento.</p> <p>Modelo da Tela: Modelo de Tela Mesh I</p> <p>Termo de Referência: Tela sintética confeccionada em plástico de engenharia PES com 250g/m² com alta resistência à tração e rasgo proporcionando ao usuário maior conforto térmico e físico em função da ergonomia gerada pela acomodação do usuário em si.</p> <p>Cordo Perfido Encosto: Preto</p>			
20	<p>PRATELEIRA DE FERRO</p> <p>Estante de Aço 30cm com 6 Prateleiras Reguláveis. Cor: Cinza. Suporta até 25 kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total. Espessura: Prateleira de chapa 28 e coluna de chapa 20. Medidas: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 300mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central.</p> <p>Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tneis a Spray, recebendo camada de proteção fosfática, linha Spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que lhe garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries.</p> <p>O Processo de pintura, no sistema eletrostático a pó, deve ocorrer em equipamentos que garantam a homogeneidade da pintura e camada média mínima de 50 micra. A tinta utilizada deve ser do tipo híbrida (Epóxi-poliéster) e acabamento texturizado, a polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, garantindo maior aderência e resistência ao desgaste.</p> <p>Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos para todos os itens:</p> <ul style="list-style-type: none">* Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN PRP 032, ou análogo).* Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17;* Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010. <p>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</p> <ul style="list-style-type: none">• Etiqueta autoadesiva (vinílica ou de alumínio) com informações impressas de forma permanente, a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante.• Etiqueta autoadesiva (vinílica ou de alumínio) com informações impressas de forma permanente, a ser fixada na parte interna superior direita do corpo, contendo: Nome do fornecedor; Nome do fabricante; Endereço / telefone do fornecedor; Data de fabricação (mês/ano); Nº do contrato; Garantia até __/__/__ (36 meses após a data da nota fiscal de entrega); Código de móvel	108	R\$ 302,41	R\$ 32.660,28



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.			
--	--	--	--

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Programa:	1297 – Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade:	26/8338 – Operacionalização das ações administrativas
Natureza de Despesa:	4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente; e/ou 3.3.90.30 – Material de Consumo
Plano Interno:	4120008338E 4120008338C
Fonte:	0101 (Recurso Próprio)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no **Item 10** do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no **Item 11** Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no **Item 12** do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



do Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. Local de entrega do objeto: Almojarifado Central da PMPA (AC), na Av. Brigadeiro Protásio, entre Av. Dr. Freitas e Av. Júlio César s/n. Bairro do Marco, Belém/PA. CEP 66.087-810, fone: (91) 98402-7709.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no **Item 09** do Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **Item 5** e **Item 6** do Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no **Item 13** do Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2.1. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55,
§2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas
(duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos
contraentes.

Belém, Pará, 13 de Dezembro de 2021.

JOSE DILSON MELO
DE SOUZA
JUNIOR:42662729287

Assinado de forma digital por
JOSE DILSON MELO DE SOUZA
JUNIOR:42662729287
Dados: 2021.12.23 15:02:40
-03'00'

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044
Comandante Geral da PMPA

V S DA S BRITO
EIRELI:268633150
00156

Assinado de forma digital por
V S DA S BRITO
EIRELI:26863315000156
Dados: 2021.12.07 12:24:22
-03'00'

VANDA SUELY DA SILVA BRITO – CPF nº 259.440.702-00
V S DA S BRITO EIRELI

TESTEMUNHAS:

Fls.: 13

Izalas Alves dos Santos
PM - RG: 38939 Aux. do PP

1- _____

2- Dilso Vinicius Melo Barboza - Id. 976.292-09

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 268/2021-CCC: NOMEAR o 2º SGT PM RG 16872 DEOCLÉCIO DA SILVA COSTA, como Fiscal do Contrato nº 120/2021 - CCC, celebrado entre a PMPA e a Empresa V S DA S BRITO EIRELI; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 21 de Dezembro de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do centro de compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 746122

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.120/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$ 65.768,08 (Sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e oito centavos), Data da Assinatura: 23/12/2021; VIGÊNCIA: 23/12/2021 a 22/12/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1297- Manutenção de Gestão, Ação:26/8338 - Operacionalização das ações administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente; e/ou 3.3.90.30 - Material de consumo, Plano Interno: 4120008338E ou 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa V S DA S BRITO; CNPJ:26.863.315/0001-56; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 746054

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 053/2021 - CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para aparelhar os imóveis da Polícia Militar do Pará que estão em construção e serão entregues no ano de 2021 e início de 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 07/01/2022, às 09h30 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91)98421-0841. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 23 de dezembro de 2021. JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO - MAJ QOPM RG 35498 - PREGOEIRA

Protocolo: 745886

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 54/2021 - CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de SMART TV e suporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 10/01/2022, às 09h30 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 23 de dezembro de 2021. JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO - MAJ QOPM RG 35498 - PREGOEIRA

Protocolo: 746034

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2021 - CPL/PMPA - PAE nº 2021/1222172, que tem por objeto "escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 02 (dois) smartphones" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 8.417/16, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01.- HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira da PMPA, designada através da PORTARIA Nº 004/2021 - CPL/PMPA, de 14 de setembro de 2021, que cancelou o item 1, haja vista que as propostas apresentadas não atenderam aos requisitos do edital;

02 - Declarar FRACASSADO o certame, uma vez que as propostas apresentadas não atenderam aos requisitos do edital, conforme descrito no item

para o item fracassado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém/PA, 22 de dezembro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 745899

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 096/2021 - CCC/PMPA Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 096/2021 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa ECG COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de SUPORTE PARA TELEVISÃO para a Polícia Militar do Pará", decorrente do Processo nº 2021/197072 Pregão Eletrônico nº 022/2021-CPL-PMPA. Onde se lê: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS EIRELI. CNPJ sob o nº: 31.678.037/0001-98. Leia-se: ECG COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS EIRELI. CNPJ sob o nº: 31.768.037/0001-98 Belém/PA, 23 de Dezembro de 2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044 Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 745936

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 045/2021 - CCC/PMPA Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 045/2021- CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, cujo objeto é a "Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, para Reativação do Hospital da PMPA "Fica incluído. Projeto Atividade: 26/8338 Plano Interno - (PI): 4120008338E Belém/PA, 09 de Dezembro de 2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044 Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 745941

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2691/21/DI/DF - Objeto: Reintegração de Posse; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Canaã dos Carajás-PA; Período: 01 a 05/12/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Regis Moreira de Almeida; CPF: 612.564.552-53; Valor: R\$ 1.186,92. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

Protocolo: 745913

PORTARIA Nº 2692/21/DI/DF - Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 16/12/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Gerffeson Coelho da Silva; CPF: 833.006.862-53; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2693/21/DI/DF - Objetivo: Realização de Policiamento Ostensivo; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 16/12/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Marcelo Ronald Botelho de Souza; CPF: 391.786.842-34; Valor: R\$ 158,26. SGT PM Orivaldo Mascarenhas Monteiro; CPF: 652.806.792-91; Valor: R\$ 131,88. SD PM Gabriel Milton Trindade da Costa; CPF: 003.983.012-80; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2694/21/DI/DF - Objetivo: Realização de Policiamento Ostensivo; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 20/12/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Marcelo Ronald Botelho de Souza; CPF: 391.786.842-34; Valor: R\$ 131,88. CAP PM Osmarley Furtaido; CPF: 777.580.052-68; Valor: R\$ 118,69. SD PM Gabriel Milton Trindade da Costa; CPF: 003.983.012-80; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 745934

PORTARIA Nº 211/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2021 a 03/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Roberta Viviane Natasha Lima de Araújo; CPF: 023.956.102-32; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 212/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 30/12/2021 a 03/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Marcio Vinicius de Araujo Luz; CPF: 319.719.462-49; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 745926